



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PARECER - ASCON

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO n.º 02/2023

1. OBJETO

A Assessoria de Conformidade e Controle, unidade administrativa que tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão do Chefe do Poder Judiciário Amazonense, além de propiciar a melhoria contínua da governança e da qualidade do gasto público, em atenção às Resoluções n.º 05, de 22/02/1990, e n.º 04, de 16/03/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e de acordo com as informações apresentadas no Processo Administrativo TJAM n.º 2022/000004 (CPA) emite este **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO** sobre a gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial da U.G. **04.703 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**, relativo ao exercício financeiro de 2022, nos termos dispostos no inciso XVII do artigo 67 da Resolução 05 de 14 de fevereiro de 2023 -TJAM.

2. ANÁLISE TÉCNICA

A avaliação dos resultados dos gastos públicos realizados pelo **Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual (UG 4.703)**, quanto à eficácia e eficiência, ou seja, os resultados da sua gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial, é apresentada neste Parecer Técnico Conclusivo – PTC mediante a análise dos relatórios financeiros de propósito geral.

2.1 RELATÓRIOS FINANCEIROS DE PROPÓSITO GERAL

DA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2022 foi aprovado pela Lei Estadual n. 5.758, de 29 de dezembro de 2021, publicada na mesma data no Diário Oficial do Estado. A referida Lei Orçamentária foi elaborada seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021, Lei n. 5.558, de 04 de agosto de 2021.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nos termos do art. 101 da Lei n. 4.320/1964, os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP^[1], dispõe que o **Balanço Orçamentário** demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário, exercício 2022, da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual, resumidamente, assim se apresenta:

Quadro principal:

* Dados extraídos do: ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receita realizada	Saldo
Receitas Correntes	R\$ 83.793.000,00	R\$ 94.513.000,00	R\$ 183.312.537,67	R\$ 88.799.537,67
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.889,22	R\$ 30.889,22
Subtotal (I) =	R\$ 83.793.000,00	R\$ 94.513.000,00	R\$ 183.343.426,89	R\$ 88.830.426,89
Déficit (II)	R\$ 0,00	R\$ 1.062.429,13	R\$ 0,00	-
TOTAL (III) = (I+II)	R\$ 83.793.000,00	R\$ 95.575.429,13	R\$ 183.343.426,89	R\$ 88.830.426,89

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas	Desp. Pagas	Saldo Dot.
Despesas Correntes	R\$ 73.700.000,00	R\$ 139.977.888,01	R\$ 113.030.204,33	R\$ 102.154.593,41	R\$ 101.754.195,27	R\$ 26.947.683,68
Despesas de Capital	R\$ 10.093.000,00	R\$ 48.264.845,28	R\$ 36.076.548,20	R\$ 34.104.873,17	R\$ 33.727.862,64	R\$ 12.188.297,08
Subtotal (IV)	R\$ 83.793.000,00	R\$ 188.242.733,29	R\$ 149.106.752,53	R\$ 136.259.466,58	R\$ 135.482.057,91	R\$ 39.135.980,76
Superávit (V)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.236.674,36	-	-	R\$ (34.236.674,36)
TOTAL (VI) = (IV+V)	R\$ 83.793.000,00	R\$ 188.242.733,29	R\$ 183.343.426,89	R\$ 136.259.466,58	R\$ 135.482.057,91	R\$ 4.899.306,40

Os quadros secundários reportados, quais sejam, *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados* e *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados*, foram devidamente apresentados.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resultado Orçamentário: Superávit Orçamentário	
Receita Executada (I):	R\$ 183.343.426,89
Despesa Executada (II):	R\$ 149.106.752,53
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ 34.236.674,36

O resultado orçamentário do exercício 2022 da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual indicou **superávit orçamentário**, ou seja, a receita executada foi superior à despesa executada.

* Dados extraídos do: ANEXO 12 - Balanço Orçamentário e; ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Resultado Orçamentário: Excesso de arrecadação	
Receita Executada (I):	R\$ 183.343.426,89
Receita Prevista atualizada (II):	R\$ 94.513.000,00
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ 88.830.426,89

Resultado Orçamentário: Economia de despesa	
Despesa Executada (I):	R\$ 149.106.752,53
Despesa Fixada atualizada (II):	R\$ 188.242.733,29
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ (39.135.980,76)

Como demonstrado, extrai-se, ainda, do Balanço Orçamentário, os resultados orçamentários de **excesso de arrecadação** e de **economia de despesa**.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

* Dados extraídos do: ANEXO 13 - Balanço Financeiro

Receita Orçamentária (I)	R\$ 183.343.426,89	Despesa Orçamentária (V)	R\$ 149.106.752,53
--------------------------	--------------------	--------------------------	--------------------

Transferências Financeiras Recebidas (II)	R\$ 123.215.166,84	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	R\$ 123.215.166,84
Recebimentos Extraorçamentários (III)	R\$ 39.835.283,63	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 34.059.133,38
Saldo em Espécie do Exerc. Anterior (IV)	R\$ 148.550.497,25	Saldo em Espécie para o Exerc. Seguinte (VIII)	R\$ 188.563.321,86
TOTAL (I+II+III+IV)	R\$ 494.944.374,61	TOTAL (V+VI+VII+VIII)	R\$ 494.944.374,61

ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

Resultado Financeiro	
(+) Receita Orçamentária:	R\$ 183.343.426,89
(+) Transferências Financeiras Recebidas:	R\$ 123.215.166,84
(+) Recebimentos Extraorçamentários:	R\$ 39.835.283,63
(-) Despesas Orçamentárias:	R\$ (149.106.752,53)
(-) Transferências Financeiras Concedidas:	R\$ (123.215.166,84)
(-) Pagamentos Extraorçamentários:	R\$ (34.059.133,38)
= Resultado Financeiro do Exercício:	R\$ 40.012.824,61

Destarte, conforme demonstrado, a U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual obteve **resultado financeiro positivo**, indicando um equilíbrio financeiro na sua execução financeira-orçamentária.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada (quadros principal e secundários):

*Dados extraídos do: ANEXO 14 - Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial			
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	R\$ 189.040.221,86	Passivo Circulante	R\$ 3.886.961,35
- Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 188.563.321,86	- Fornecedores e contas a pagar	R\$ 461.865,79
- Demais Créditos a Curto Prazo	R\$ 476.900,00	- valores Restituíveis	R\$ 3.425.095,56
Ativo Não Circulante	R\$ 4.637.097,65	Passivo Não Circulante	R\$ 0,00
- VPD Pagas Antecipadamente	R\$ 4.637.097,65	Patrimônio Líquido	R\$ 189.790.358,16
		Resultados Acumulados	R\$ 189.790.358,16
TOTAL DO ATIVO	R\$ 193.677.319,51	TOTAL DO PASSIVO + PL	R\$ 193.677.319,51

Balanço Patrimonial Lei 4.320			
Ativo Financeiro	R\$ 188.563.321,86	Passivo Financeiro	R\$ 16.734.247,30
Ativo Permanente	R\$ 5.113.997,65	Passivo Permanente	R\$ 0,00
		Saldo Patrimonial	R\$ 176.943.072,21

Quadro das Contas de Compensação			
Atos Potenciais Ativos		Atos Potenciais Passivos	
- Outros Atos Potenciais Ativos	R\$ 0,00	- Obrigações Conveniadas	R\$ 199.092,01
		- Obrigações Contratuais	R\$ 136.485.185,89
TOTAL	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 136.684.277,90

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Resultado: Superávit financeiro	
Ativo Financeiro	R\$ 188.563.321,86
- Passivo Financeiro	R\$ 16.734.247,30

= **Superávit Financeiro: R\$ 171.829.074,56**

Conforme se extrai do Balanço Patrimonial apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual, o principal indicador patrimonial aponta para um **superávit financeiro**, ou seja, pressupõe a capacidade da U.G. de saldar suas obrigações de curto prazo.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

*Dados extraídos do: ANEXO 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Demonstração das Variações Patrimoniais	
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 306.558.593,73
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 143.118.976,37
- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 4.966.699,51
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 20.663.720,78
- Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 123.215.166,84
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 14.594.030,23
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 264.144.161,17
- Pessoal e Encargos	R\$ 1.462.584,51
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 83.820.767,80
- Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 161.253.144,70
- Tributárias	R\$ 145.842,31
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 17.461.821,85
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (SUPERÁVIT):	R\$ 42.414.432,56

ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL

Conforme extrai-se da demonstração financeira acima apresentada, o Resultado Patrimonial apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi **superavitário** em R\$ 42.414.432,56 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Ressalta-se que a Demonstração das Variações Patrimoniais permite a análise das alterações quantitativas dos elementos patrimoniais e o resultado patrimonial apresentado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

2.2 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O inciso XXXV, do artigo 2º, da Resolução TCE/AM nº 04/2016 dispõe sobre a apresentação, na prestação de contas, da relação de licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas.

Com acesso ao portal do Tribunal de Justiça do Amazonas, foi possível verificar a publicidade das licitações realizadas e, dessa forma, realizar a verificação dos números de identificação dos processos administrativos, obtendo-se as informações como número de contrato, extrato de ARP, Nota de Empenho, e decisões de homologação.

No que diz respeito às dispensas e inexigibilidades, o relatório específico extraído do portal e-Contas apresenta o número do processo administrativo, de modo que com essa informação é possível extrair todas as informações exigidas.

3. CONCLUSÕES

Com base nos procedimentos realizados, ou seja, após o exame dos relatórios financeiros de propósito geral, relativos ao exercício de 2022, nenhuma circunstância material chegou ao conhecimento desta Assessoria de Conformidade e Controle que pudesse levar à conclusão de que os objetos sob revisão estão em desconformidade com os critérios legais aplicáveis, mormente a Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Com efeito, conclui-se favoravelmente no sentido de atestar-se a REGULARIDADE

Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho
Assessor de Conformidade e Controle

[1] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Secretaria do Tesouro Nacional - STN. 9ª Edição.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO, Diretor(a)**, em 21/03/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0944137** e o código CRC **16351E88**.